



## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 12 de janeiro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28 de dezembro de 2023, pelo qual aprovou a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 15.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte – Erros e Omissões”, bem como aprovou o novo mapa de quantidades retificado.
- 2 – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 15.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Requalificação e ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom – Erros e Omissões”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 3 – Aprovar a isenção do pagamento das taxas liquidadas, no âmbito do licenciamento de projetos de edificação da nova Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da UFP e do novo parque de estacionamento do Hospital-Escola Fernando Pessoa (HE), na Avenida Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerida pela Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), a que se refere o processo 01/2023/225, correspondendo essa isenção ao valor de 255 159,75 euros.
- 4 – Aprovar a constituição dos Fundos de Maneio Mensais do Município de Gondomar, para o mandato em vigor, bem como aprovar as alterações às alíneas d) e h), do artigo 77.º, da Norma de Controlo Interno, nos termos da proposta apresentada.
- 5 – Aprovar a autorização genérica dos contratos de tarefa ou avença constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, cujo procedimento pré-contratual se iniciará no exercício de 2024.
- 6 – Aceitar a candidatura da Associação de Pais da Escola Básica de Júlio Dinis e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Boucinha, ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo, bem como aprovar a atribuição dos respetivos apoios, no valor de 250,00 euros para cada uma das entidades, no valor total de 500,00 euros.
- 7 – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2.ª Fase, para o ano letivo 2023-2024, bem como conceder um subsídio para o efeito,



**GONDOMAR**  
*o Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

no total de 13 513,50 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.

- 8 – Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 8 200,00 euros, à Confraria Gastronómica dos “Rojões e Papas de Sarrabulho” de Baguim do Monte, destinada a comparticipar nas despesas com a realização do 13.º Grande Capítulo e a promoção do 23.º Concurso Gastronómico dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte.
- 9 – Isentar o IEPF – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Regional do Norte, a Associação de Basquetebol do Porto, o Clube 5 Basket e a Ala Nun’Álvares de Gondomar, do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 698,20, 13 963,05, 9 308,70 e 9 308,70 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Rei Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*